
Resolução nº 029/2023

**Aprovar a Recomposição da Comissão de
Monitoramento e Revisão do Plano
Municipal para a Infância de Adolescência
de Vila Velha - PMIA**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 5.723, de 15 de março de 2016 e de acordo com a deliberação realizada na Reunião Ordinária do dia 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a recomposição da Comissão de Monitoramento e Revisão do Plano Municipal par a Infância e Adolescência de Vila Velha - PMIA, formada pelos conselheiros: Letícia Goldner Valim, Edilza Silva Oliveira de Assis, Gustavo Rigoni, Rosimeire de Carvalho Lessa, Thaís Ricarte Neves e como colaborador: Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto (assistente social e secretária-executiva do COMCAVV).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 31 de maio de 2023.


Rosimere de Carvalho Lessa

Presidente do COMCAVV – Biênio 2021/2023